



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 6.497, DE 2009

Institui o “Dia Nacional do Samba de Roda”.

**Autor:** Deputado ZEZÉU RIBEIRO

**Relator:** Deputado PAULO RUBEM  
SANTIAGO

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.497, 2009, de autoria do Deputado Zezéu Ribeiro, determina que o dia 25 de novembro de cada ano seja comemorado o Dia Nacional do Samba de Roda.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Educação e Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

#### II – VOTO DO RELATOR

Em 5 de outubro de 2004, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) inscreveu no Livro de Registro das Formas de Expressão – como expressão musical, coreográfica, poética e festiva das mais importantes e significativas da cultura brasileira – o Samba de Roda.

Presente em toda Bahia, mas especialmente forte na região do Recôncavo, o Samba de Roda, cujos registros já com esse nome e com as características que o identificam remontam aos anos 1860, é considerado pelos historiadores da música brasileira como uma das fontes do samba que

conhecemos hoje – sabidamente uma das manifestações culturais de maior influência para a identidade nacional.

Negros baianos que migraram da Bahia para o Rio de Janeiro no final do século XIX buscaram reproduzir, na nova morada, o ambiente cultural de sua origem. Um dos fortes elementos culturais desse ambiente era justamente a música. Assim, as raízes baianas do samba de roda puderam gerar frutos como Donga, Sinhô e João da Baiana – considerados os precursores do que se tornou o samba carioca. Essas mesmas raízes deram origem a uma das mais importantes tradições do carnaval do Rio de Janeiro – a ala das baianas das escolas de samba.

Com a mesma força que percorreu o caminho do Nordeste ao Sudeste do País, o samba de roda baiano também influenciou compositores da própria Bahia como Dorival Caymmi e João Gilberto e influencia, ainda hoje, artistas de todo o Brasil. No Recôncavo, por sua vez, o samba de roda continua vivo, fazendo parte do dia a dia de diversas comunidades e de inúmeros artistas populares que seguem a sua tradição.

Essa rica manifestação da cultura nacional já foi proclamada patrimônio cultural brasileiro, na forma do registro efetuado pelo IPHAN. No campo internacional, o Samba de Roda recebeu da UNESCO, em 25 de novembro, o título de Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.

O projeto de lei que ora examinamos, ao instituir o 25 de novembro como “Dia Nacional do Samba de Roda”, propõe mais uma forma de reconhecimento da importância dessa expressão cultural pelo poder público ao mesmo tempo em que lhe concede a visibilidade necessária no âmbito de toda a nossa sociedade.

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.497, de 2009.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2010.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO

Relator